



Núcleo de Certificação e Controle de Sanções
Telefone: 3613-7564 / 7565
e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

PROCESSO Nº : 16651-0/2008
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)
RESPONSÁVEL : NELSON BAUMGRATZ

SENHOR COORDENADOR,

Retornam os presentes autos após despacho Presidencial, para conhecimento do Parecer e providências (fl. 153).

Informa-se inicialmente que o Despacho Presidencial acolheu o Parecer n. 935/2013 da Consultoria Jurídica Geral, que opinou favoravelmente ao agrupamento das multas aplicadas ao sr. NELSON BAUMGRATZ, com fator de redução, desde que recolhidas administrativamente ao FUNDECONTAS, conforme previsão contida no artigo 2º, *caput*, da Instrução Normativa SCC nº 04/2013.

Desse modo, realiza-se o agrupamento de todos os processos envolvidos com MULTAS parceladas, ao processo mais recente (166510/2008), lançando o saldo remanescente, gerando desta forma um único boleto, nos termos do art. 290, *caput*, § § 6º e 8º, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 14/2007 e art. 2º, *caput*, da Instrução Normativa SCC 04/2013.

Para o efeito deste agrupamento, serão considerados os seguintes processos com os saldos remanescentes das MULTAS parceladas: 170186/2007 (21,91 UPF), 170216/2007 (21,91 UPF), 170224/2007 (21,91 UPF), 170240/2007 (21,91 UPF), 48526/2007 (21,91 UPF), 48178/2007 (21,91 UPF), 73806/2008 (16,15 UPF), 170259/2007 (21,91 UPF), 170267/2007 (21,91 UPF), 170275/2007 (21,91 UPF), 135968/2008 (11,98 UPF), 136069/2008 (11,98 UPF), 166510/2008 (12,32 UPF), 166421/2008 (11,98 UPF), 136085/2008 (11,98 UPF) e 136093/2008 (11,98 UPF), totalizando o saldo remanescente no valor de 271,04 UPF.

Conforme pesquisa no módulo de Controle de Sanções Pecuniárias no CONTROL-P, identifica-se a situação relativa a cada parcelamento concedido:

Nº Seq.	PROCESSO Nº	DATA PROCESSO	MULTA (UPF)			PARCELAS (UPF)			
			Aplicada	Paga	Saldo Remanescente	Firmadas	Pagas	Restantes	Valor das Parcelas
1	170186/2007	17/10/2007	50,00	29,15	20,85	94	54	40	0,53
2	170216/2007	17/10/2007	50,00	29,15	20,85	94	54	40	0,53
3	170224/2007	17/10/2007	50,00	29,15	20,85	94	54	40	0,53
4	170240/2007	17/10/2007	50,00	29,15	20,85	94	54	40	0,53
5	48526/2007	30/03/2007	50,00	29,15	20,85	94	54	40	0,53
6	48178/2007	29/03/2007	50,00	29,15	20,85	94	54	40	0,53
7	73806/2008	07/05/2008	40,00	24,75	15,25	88	54	34	0,45
8	170259/2007	17/10/2007	50,00	29,15	20,85	94	54	40	0,53
9	170267/2007	17/10/2007	50,00	29,15	20,85	94	54	40	0,53
10	170275/2007	17/10/2007	50,00	29,15	20,85	94	54	40	0,53
11	135968/2008	22/08/2008	30,00	18,70	11,30	88	54	34	0,34
12	136069/2008	22/08/2008	30,00	18,70	11,30	88	54	34	0,34
13	166510/2008	15/10/2008	30,00	18,36	11,64	89	54	35	0,34
14	166421/2008	15/10/2008	30,00	18,70	11,30	88	54	34	0,34
15	136085/2008	22/08/2008	30,00	18,70	11,30	88	54	34	0,34
16	136093/2008	22/08/2008	30,00	18,70	11,30	88	54	34	0,34
Total			670,00	398,96	271,04	1463	864	599	7,26

Verifica-se na tabela acima que as multas aplicadas e parceladas ao sr. NELSON BAUMGRATZ, totalizam 670 UPF, sendo que desse montante já foram pagas 398,96 UPF, possuindo um saldo remanescente de multas parceladas no valor de 271,04 UPF.

Logo, nos termos do art. 290, *caput*, § § 6º e 8º da Resolução Normativa do TCE-MT n. 14/2007 e art. 2º, *caput*, da Instrução Normativa SCC 04/2013, cabe ao sr. NELSON BAUMGRATZ, o benefício de parcelamento sob o formato de agrupamento, em 38 (trinta e oito) parcelas, sendo 37 (trinta e sete) no valor de 7,26 UPF e a última (38ª) parcela no valor de 2,42 UPF.



Núcleo de Certificação e Controle de Sanções
Telefone: 3613-7564 / 7565
e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

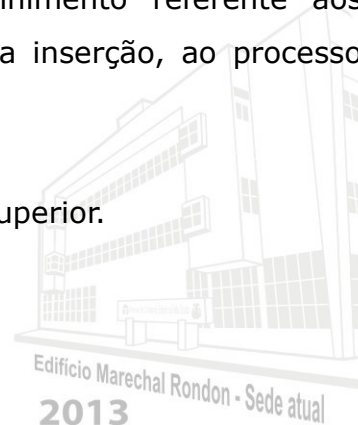
Diante do exposto, sugere-se, o encaminhamento do presente processo à Presidência desta Casa para:

a) emissão de decisão do agrupamento das parcelas referentes às MULTAS aplicadas ao sr. NELSON BAUMGRATZ, constantes dos processos ns. 170186/2007 (20,85 UPF), 170216/2007 (20,85 UPF), 170224/2007 (20,85 UPF), 170240/2007 (20,85 UPF), 48526/2007 (20,85 UPF), 48178/2007 (20,85 UPF), 73806/2008 (15,25 UPF), 170259/2007 (20,85 UPF), 170267/2007 (20,85 UPF), 170275/2007 (20,85 UPF), 135968/2008 (11,30 UPF), 136069/2008 (11,30 UPF), 166510/2008 (11,64 UPF), 166421/2008 (11,30 UPF), 136085/2008 (11,30 UPF) e 136093/2008 (11,30 UPF), os quais totalizam o valor de 271,04 UPF, para fins de parcelamento conforme art. 290, *caput*, § § 6º e 8º da Resolução do TCE/MT n. 14/2007 e art. 2º, *caput*, da Instrução Normativa SCC 04/2013.

b) apensamento dos seguintes processos ns.: 170186/2007 (20,85 UPF), 170216/2007 (20,85 UPF), 170224/2007 (20,85 UPF), 170240/2007 (20,85 UPF), 48526/2007 (20,85 UPF), 48178/2007 (20,85 UPF), 73806/2008 (15,25 UPF), 170259/2007 (20,85 UPF), 170267/2007 (20,85 UPF), 170275/2007 (20,85 UPF), 135968/2008 (11,30 UPF), 136069/2008 (11,30 UPF), 166421/2008 (11,30 UPF), 136085/2008 (11,30 UPF) e 136093/2008 (11,30 UPF) ao processo principal de n. 166510/2008 (11,64 UPF); e,

c) determinação a este Núcleo, da baixa no Sistema CONTROL-P, dos saldos remanescentes das MULTAS pendentes de recolhimento referente aos processos envolvidos, inclusive do presente processo, e, a inserção, ao processo mais recente (166510/2008), do saldo total de 271,04 UPF.

São as informações submetidas à apreciação superior.





Núcleo de Certificação e Controle de Sanções
Telefone: 3613-7564 / 7565
e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2014.

(Assinatura Digital)

IEDA BEATRIZ VARGAS LOPES

Técnico de Controle Público Externo

Exmo. sr. Conselheiro Presidente:

Ratifica-se a sugestão técnica e encaminha-se o processo para as providências cabíveis.

(Assinatura digital)

MARCELO GRAMOLINI BIANCHINI

Coordenador do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013